

INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUNIC. DE ESCADA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 8 - INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUNIC. DE ESCADA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		41.183.696,18	31.664.560,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		40.825.856,14	36.493.129,62
ORDINÁRIO		41.183.696,18	31.664.560,33	ORDINÁRIO		40.825.856,14	36.493.129,62
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	31.664.560,33	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	36.493.129,62
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		41.183.696,18	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		40.825.856,14	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	3.914.823,60	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	3.914.823,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		0,00	3.914.823,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		7.916.270,84	4.953.350,22
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.866.907,22	5.245.865,79	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		42.716,63	7.742,39
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		38.888,89	42.876,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		42.111,57	1.450,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36.138,89	42.271,59	RP PROCESSADOS PAGOS		605,06	6.292,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.750,00	605,06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		7.873.554,21	4.945.607,83
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		5.828.018,33	5.202.989,14	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		14.043,96	12.254,85
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	8.863,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.830.347,54	2.476.495,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		14.043,96	13.376,22	PENSÃO ALIMENTÍCIA		66.982,03	45.005,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.326.264,02	2.476.708,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.708.823,59	2.203.208,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA		66.982,03	44.497,09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		253.357,09	208.643,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		254.628,39	228.777,19	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.487.589,82	3.179.113,40
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.166.099,93	2.430.766,74	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		480.326,86	445.354,43
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		3.179.113,40	3.800.343,52	CONTA ÚNICA RPPS		480.326,86	445.354,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		445.354,43	184.609,03	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		445.354,43	184.609,03	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		1.007.262,96	2.733.758,97
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	PRAZO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		2.733.758,97	3.615.734,49	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		1.007.262,96	2.733.758,97
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		2.733.758,97	3.615.734,49	TOTAL		50.229.716,80	44.625.593,24
TOTAL		50.229.716,80	44.625.593,24				

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS

661.164.654-04

LUCAS NUNES DE BARROS

CONTADOR

084.281.614-37

MIRITÂNIA MENDES MAGALHÃES SILVA

TESOUREIRA

330.024.364-53

INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUNIC. DE ESCADA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO: 8 - INST. DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUNIC. DE ESCADA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS

661.164.654-04

LUCAS NUNES DE BARROS

CONTADOR

084.281.614-37

MIRITÂNIA MENDES MAGALHÃES SILVA

TESOUREIRA

330.024.364-53

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade

ENTE: Instituto de Previdência Social do Município de Escada

CNPJ:

06.152.328/0001-00

Endereço da Entidade

Rua João Manoel Pontual, 166, centro, Escada-PE

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

Dados do Gestor

Teresa Francisca Pina dos Santos, Gerente de Previdência.

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 173, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração

utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

C) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária:

Em 2023, o Fundo obteve uma receita orçamentária de R\$ 41.183.696,18. Detalhados na planilha abaixo:

1215.01.1.0.00	Contribuição do servidor civil ativo	R\$ 4.690.110,22
1215.01.2.0.00	Contribuição do servidor civil inativo	R\$ 2.053.643,08
1321.04.0.0.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$ 219.933,63
7215.02.0.0.00	CPSSS Patronal - servidor Civil ativo	R\$ 22.902.435,72
7215.51.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamento	R\$ 11.294.104,81
7928.02.9.1.00	Outras Restituições	R\$ 23.468,72
Total		R\$ 41.183.696,18

Arrecadação Extraorçamentária:

Em 20223 os ingressos extraorçamentários totalizaram R\$ 5.828.018,33 provenientes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Comportamento da Despesa:**Despesa Orçamentária:**

A despesa orçamentária executada em 2023 totalizou o valor de R\$ 40.825.856,14

DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.811.225,90
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 14.630,24
TOTAL	R\$ 40.825.856,14

Despesa Extraorçamentária:

Os pagamentos com despesa extraorçamentária totalizaram R\$ 7.916.270,84 sendo R\$ 7.873.554,21 com pagamento de depósitos restituíveis e valores vinculados e R\$ 42.716,63 de restos a pagar.

Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015